



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0463/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1264/2021

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 455.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1039 CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS

517 - 44905100 Obras e Instalações

200.000,00

TOTAL.....

200.000,00

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2042 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

518 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

1039 CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS

519 - 44905100 Obras e Instalações

155.000,00

TOTAL.....

255.000,00

TOTAL GERAL.....

455.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 15 de FEVEREIRO de 2021

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL